



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 082/2018,
DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

“Concede Férias ao servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Almerindo Alves dos Santos, com a função de Serviços de manutenção de Água, efetivo, matrícula 069, carga horária de 40hs, solicitando gozo de férias;

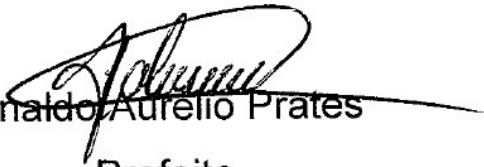
CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias o **Srº. ALMERINDO ALVES DOS SANTOS**, com a função de Serviços de manutenção de Água, no período compreendido entre os dias 16 de janeiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo relativo a 20 de março de 2015 a 19 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2018.


Ronaldo Aurélio Prates
Prefeito